

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202406/0700
<b>Tipo Oferta:</b>	Mobilidade Interna
<b>Estado:</b>	Pendente
<b>Nível Orgânico:</b>	Câmaras Municipais
<b>Orgão / Serviço:</b>	Câmara Municipal de Barcelos
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Técnico Superior
<b>Categoria:</b>	Técnico Superior
<b>Grau de Complexidade:</b>	3
<b>Remuneração:</b>	A definir de acordo com o art.º 153.º da LTFP (correspondente à detida pelo trabalhador)
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projeto, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da unidade orgânica.

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	Nomeação definitiva CTFP por tempo indeterminado
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura
<b>Descrição da Habilitação Literária:</b>	Licenciatura em Engenharia Civil

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Civil	Engenharia Civil

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Barcelos	1	Largo do Município	Barcelos	4750323 BARCELOS	Braga	Barcelos

**Total Postos de Trabalho: 1**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

### Outros Requisitos:

### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** <https://recrutamento.barcelos.pt/>

**Contacto:** 253809600

**Data Publicitação:** 2024-06-24

**Data Limite:** 2024-07-05

### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** <https://recrutamento.barcelos.pt/>

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** AVISO DE ABERTURA - BEP – MOBILIDADE INTERNA Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior (Engenharia Civil), para o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal neste Município, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses. 1 – O Município de Barcelos pretende recrutar 1 (um) Técnico Superior, em regime de mobilidade, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercer funções no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. 2 – Caracterização da oferta: 2.1 - Tipo de Oferta: Mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses; 2.2 - Carreira e Categoria: Técnico Superior (Engenharia Civil); 2.3 – Número de Postos de Trabalho: 1; 2.4 – Remuneração: A definir de acordo com o art.º 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (correspondente à detida pelo trabalhador); 3 – Requisitos de admissão: 3.1 – Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, inserido na carreira/categoria de Técnico Superior; 3.2 – Possuir Licenciatura em Engenharia Civil. 4 – Posto de trabalho: 4.1 – Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projeto, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da unidade orgânica. 4.2 – Local de exercício de funções: Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. 4.3 – O presente procedimento concursal de mobilidade tem por âmbito, o recrutamento entre dois órgãos ou serviços, conforme descrito na alínea b), do n.º 2, do art.º 92.º da LTFP. Assim, os candidatos que exerçam funções no Município de Barcelos serão automaticamente excluídos. 5 – Formalização das candidaturas: 5.1 – Prazo da candidatura: 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação da presente oferta na BEP e no site do Município (plataforma de recrutamento). 5.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, na página eletrónica do Município em: <https://recrutamento.barcelos.pt/> 5.3 – Só é admitida a apresentação de candidaturas no referido suporte eletrónico, não sendo aceites candidaturas enviadas por outra forma ou suporte. 5.4 – As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: • Curriculum vitae, detalhado, datado e, assinado; • Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas; • Declaração comprovativa do tipo de vínculo de emprego público detido, devidamente atualizada, bem como da carreira e categoria de que seja titular e antiguidade na mesma, da atividade que executa, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções; • Avaliação de desempenho obtida no último biénio. 6 – Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista profissional de seleção, caso as candidaturas mereçam interesse para o posto de trabalho em causa. 7 – O Júri do procedimento de mobilidade, será constituído por: • Presidente: Eng.ª Adosinda das Dores Silva Basto Pereira, Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística; • Vogais efetivos: Eng. Luíz António Ribeiro Lima, Chefe de Divisão de Mobilidade Urbana (Transportes), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos; • Vogais suplentes: Dra. Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, e Dra. Isabel Fernanda Rodrigues Maciel, Técnica Superior. Paços do Município de Barcelos, 19 de junho de 2024. A Vereadora de Recursos Humanos, Juventude, Inovação e Modernização Administrativa Doutora Mariana Teixeira Baptista Carvalho

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---